



# **CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA**

GABINETE DO DEPUTADO CARLOS JORDY – PL/RJ

## **REQUERIMENTO Nº (Do Sr. Carlos Jordy)**

**/2025.**

Solicita ao TCU a realização de Auditoria no INSS e no Ministério da Previdência Social sobre possíveis irregularidades em descontos associativos em benefícios previdenciários.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle,**

Nos termos do artigo 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o artigo 71, inciso IV, da Constituição Federal, requeiro que seja encaminhado pedido de providências ao Tribunal de Contas da União (TCU) para que realize auditoria operacional e contábil no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e, se cabível, no Ministério da Previdência Social, acerca dos fatos abaixo expostos.

Carlos Jordy  
Deputado Federal  
PL/RJ

Apresentação: 05/05/2025 12:11:34.480 - CFEC

REQ n.189/2025



Câmara dos Deputados - Gabinete 786 - Anexo III- Brasília - DF - CEP 70160-900

e-mail: [dep.carlosjordy@camara.leg.br](mailto:dep.carlosjordy@camara.leg.br) telefone: (61) 3215-5786

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254277695200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy



\* C D 2 5 4 2 7 7 6 9 5 2 0 0 \*

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade provocar o **Tribunal de Contas da União (TCU)** a exercer suas competências constitucionais de **fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Federal**, com vistas à **realização de auditoria minuciosa no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**, e, se necessário, **no Ministério da Previdência Social**, a fim de esclarecer fatos de extrema gravidade que afetam diretamente a **gestão da política previdenciária brasileira**.

Em 23 de abril de 2025, foi deflagrada uma operação conjunta da **Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União (CGU)** que culminou no **afastamento do então presidente do INSS, Alessandro Antônio Stefanutto**, além de outros cinco servidores da autarquia. A operação investiga um **esquema fraudulento envolvendo o desconto indevido de mensalidades associativas nos benefícios de aposentados e pensionistas**, sem autorização expressa dos titulares, prática que teria se estendido entre os anos de **2019 e 2024**.

Segundo divulgado pela imprensa, os valores indevidamente descontados teriam sido destinados a **entidades sindicais e associativas**, mediante possível conivência ou omissão de agentes públicos. O montante do **dano estimado ultrapassa R\$ 6 bilhões**, afetando diretamente uma população vulnerável, cuja sobrevivência depende de seus benefícios previdenciários. Ainda, foram apreendidos bens de luxo, valores em espécie e expedidos mais de 200 mandados de busca e apreensão em 13 estados e no Distrito Federal, o que demonstra a **dimensão nacional do esquema e seu elevado grau de organização e sofisticação financeira**.

O episódio revela **falhas sistêmicas nos mecanismos de controle interno do INSS**, inclusive na interface com o sistema de consignações, fragilidade na governança e **ausência de ações corretivas ou preventivas por parte do Ministério da Previdência Social**. Tais indícios impõem a necessidade de uma atuação urgente e profunda do TCU, tanto para fins de **apuração das responsabilidades administrativas e financeiras**, quanto para **proposição de medidas corretivas e estruturantes**.

O Congresso Nacional tem o dever de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos e pela proteção dos direitos dos cidadãos, especialmente dos que mais





## CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA

GABINETE DO DEPUTADO CARLOS JORDY – PL/RJ

dependem das políticas sociais. Neste sentido, a auditoria a ser solicitada ao TCU representa instrumento essencial de **resgate da confiança institucional e de defesa do interesse público**.

Sala das Comissões, em                      de abril de 2025.

Carlos Jordy  
Deputado Federal  
PL/RJ

Apresentação: 05/05/2025 12:11:34.480 - CFEC

REQ n.189/2025



Câmara dos Deputados - Gabinete 786 - Anexo III- Brasília - DF - CEP 70160-900

e-mail: [dep.carlosjordy@camara.leg.br](mailto:dep.carlosjordy@camara.leg.br) telefone: (61) 3215-5786

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254277695200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy



\* C D 2 5 4 2 7 7 6 9 5 2 0 0 \*